



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15651/26
AUTORA:	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

INDICA ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópias à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - CBPM/RO, a necessidade da presença da Patrulha Rural nos Distritos do Baixo Madeira e demais comunidades ribeirinhas adjacentes no Baixo Madeira.

A Parlamentar que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Estadual, por meio dos órgãos competentes, a necessidade da presença da Patrulha Rural nos Distritos do Baixo Madeira (Demarcação, Calama, Nazaré e São Carlos) bem como nas comunidades rurais/ribeirinhas adjacentes aos Distritos, especialmente em Cujubim Grande, Cujubinzinho, Aliança, Pau D'Arco, São Miguel e Belmont, em razão das especificidades territoriais e sociais dessas localidades.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 05 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Nobres pares,

A presente proposição ocorre em virtude das demandas apresentadas por comunitários da região em comento, no âmbito das ações da Patrulha Rural, nas nos Distritos do Baixo Madeira (Demarcação, Calama, Nazaré e São Carlos) bem como nas comunidades rurais/ribeirinhas adjacentes aos Distritos, especialmente em Cujubim Grande, Cujubinzinho, Aliança, Pau D'Arco, São Miguel e Belmont, bem como vilarejos e linhas adjacentes.

As comunidades ribeirinhas do Baixo Madeira possuem acesso majoritariamente fluvial, economia baseada na pesca artesanal, agricultura familiar e extrativismo, além de enfrentarem restrições estruturais e logísticas decorrentes do distanciamento da área urbana. Tais condições contribuem para a desigualdade social e territorial, demandando atenção permanente do poder público, especialmente na área da segurança.

A Patrulha Rural tem se mostrado instrumento fundamental para a prevenção e repressão de práticas delituosas, para a proteção dos moradores ribeirinhos e para a manutenção da ordem pública, sendo indispensável sua continuidade de forma planejada e permanente.

Ainda, além de garantir a segurança de quem vive e trabalha no campo, a partir de patrulhamentos constantes, desenvolve ações de orientação e outros apoios às comunidades. A presença da Patrulha Rural fortalece a segurança e contribui para o desenvolvimento sustentável das regiões do interior.

Diante desse contexto, justifica-se a presente indicação, no sentido de retomar e/ou fortalecer as ações da Patrulha Rural nas comunidades ribeirinhas do Baixo Madeira, garantindo maior segurança, presença institucional do Estado e proteção às populações que vivem em áreas rurais de difícil acesso.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 05 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 05/02/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0673729** e o código CRC **55C20003**.

Referência: Processo nº 100.451.000001/2026-38

SEI nº 0673729

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br